

## Sobre o Serviço de Mudança de Conta

O Serviço de Mudança de Conta consiste num serviço que permite aos clientes particulares (consumidores e microempresas transferir os serviços de pagamento associados a uma conta à ordem de um banco (Banco de Origem ou Transmitente) para outro banco (Banco de Destino ou Recetor).

O serviço deve ser solicitado pelo titular da conta junto do Banco Recetor, podendo o pedido ser efetuado presencialmente ou através dos canais digitais disponibilizados pelo Banco Finantia, para o qual pretende que seja transferida a informação necessária para a realização do serviço. Caso a conta de pagamento tenha mais do que um titular, a autorização deverá ser subscrita por todos, sendo disponibilizada cópia desta autorização a todos os titulares da conta.

O referido pedido é realizado através de formulário próprio (Formulário de Pedido do Serviço de Mudança de Conta), onde o cliente autoriza o Banco Recetor a executar as tarefas associadas ao Serviço de Mudança de Conta e identifica os serviços de pagamento que pretende ver transferidos da conta do Banco Transmitente para a conta do Banco Recetor.

Assim, este serviço caracteriza-se pelo facto de o cliente apenas ter uma intervenção numa fase inicial, cabendo posteriormente ao Banco Recetor, com base nas autorizações dadas pelo cliente, executar junto do Banco Transmitente as tarefas subsequentes, assegurando o sucesso de mudança de conta, de acordo com o pretendido pelo cliente.

## Como iniciar o pedido e que instruções dar

Deve iniciar o processo de pedido de mudança de conta junto do Banco Finantia quando pretender transferir a sua conta de outro banco para o Banco Finantia (que atuará como o Banco Recetor). Se a sua intenção for transferir a sua conta do Banco Finantia para outra instituição, deve fazer o pedido junto dessa instituição (atuando aqui o Banco Finantia como Banco Transmitente).

No Banco Finantia, o pedido de mudança de conta é feito através do Formulário de Mudança de Conta. Pode obtê-lo:

- no site do Banco Finantia (na página “Pedido de Mudança de Conta” acessível através do rodapé);
- presencialmente ao balcão;
- através do seu gestor de conta, por e-mail ou contacto telefónico (o formulário será entregue digitalmente).

No formulário, deverá identificar a conta de origem e a conta de destino que deverão ser consideradas para o processo de mudança de conta, assim como os respetivos titulares. Deverá ainda dar indicações sobre os serviços que pretende transferir, o que deve acontecer ao saldo remanescente na conta e a partir de que data devem estas instruções ser executadas.

**Nota:** Se a conta tiver vários titulares, todos devem assinar o documento.

O formulário pode ser entregue através do seu gestor de conta, do Homebanking ou pelo endereço de email [documentos@finantia.com](mailto:documentos@finantia.com), ficando o Banco Finantia responsável por contactar o banco transmitente e dar seguimento ao processo.

## Ações do Banco Recetor e do Banco Transmitente

Depois de receber o formulário, o Banco Finantia (Recetor), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de receção do pedido do cliente, solicita ao Banco Transmitente que realize as tarefas previstas na autorização e que podem consistir em:

- a) Cancelar as ordens de transferência permanentes com efeitos a partir da data especificada no formulário;
- b) Redirecionar as transferências a crédito a favor do cliente para a conta de pagamento definida pelo próprio na autorização;
- c) Cancelar os cheques requisitados não utilizados, bem como outros contratos e serviços bancários associados à conta do cliente com efeitos a partir da data especificada no formulário;
- d) Transferir o saldo positivo remanescente para a conta detida no Banco Recetor;
- e) Encerrar a conta detida junto do Banco Transmitente na data indicada pelo cliente.

A execução destas tarefas depende da vontade do cliente e das autorizações que o mesmo tenha dado ao Banco Recetor no formulário.

A mudança é concluída até 13 dias úteis após o pedido, salvo se indicar outra data.

### Notas:

A mudança não encerra automaticamente a conta de origem — se pretender, solicite o encerramento junto do banco de origem.

O Banco Finantia, S.A., não presta serviços de débitos diretos, pelo que os mesmos não serão aceites no âmbito de quaisquer transferências de serviços associados ao Serviço de Mudança de Conta.

Os produtos associados (depósitos a prazo, instrumentos financeiros, etc.) não são transferidos automaticamente no serviço de mudança. Se aplicável, solicite as transferências diretamente com as áreas responsáveis.

## Abertura de conta no Banco Finantia

Com base na informação recebida do banco de origem, o Banco Finantia ativa na sua conta as transferências a crédito permanentes e as ordens recorrentes que transitam do Banco Transmitente e confirma a data a partir da qual as novas instruções ficam ativas, informando-o se alguma instrução não puder ser configurada por falta de dados ou por incompatibilidade (indicando, juntamente, a ação necessária para dar seguimento ao processo).

## Custos e comissões

A prestação do Serviço de Mudança de Conta não está sujeita a comissão.

A disponibilização do saldo após o pedido de mudança (transferência para IBAN indicado ou emissão de cheque/carta de saldo credor) não implica comissões adicionais no contexto deste serviço. Apenas poderão existir custos fora do âmbito da mudança (ex.: liquidação/transferência de instrumentos financeiros contratados à parte, conforme precário aplicável - disponível em [finantia.com/pt/precario](http://finantia.com/pt/precario)).

## Resolução Alternativa de Litígios

Para litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª instância, relacionados com a prestação e utilização de serviços de pagamento, o Banco Finantia disponibiliza ao cliente o acesso a pelo menos duas entidades autorizadas a realizar arbitragens, a indicar pelo Banco a todos o tempo, sendo na presente data os centros de arbitragem a Universidade Autónoma de Lisboa (<https://arbitragem.grupoautonoma.pt>) e a Universidade Católica Portuguesa (<http://www.fd.lisboa.ucp.pt>).

Informa-se ainda que, em caso de litígios de consumo relativamente a outros produtos ou serviços bancários, os clientes que sejam consumidores têm a faculdade de recorrer às entidades de resolução alternativa de litígios de consumo inscritas na lista de entidades organizada pela Direção - Geral do Consumidor, disponível em [www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt) e pela Direção-Geral da Política de Justiça, disponível em <https://dgpj.justica.gov.pt/resolucao-de-litigios/arbitragem/centros-de-arbitragem-autorizados>.

## Informações Adicionais

### Banco Finantia, S.A.

<b>Sede:</b>	Rua General Firmino Miguel, 5, 1.º andar, 1600-100 Lisboa
<b>Telefone:</b>	(351) 21 720 20 00
<b>Fax:</b>	(351) 21 720 10 68
<b>Site:</b>	<a href="http://www.finantia.com">www.finantia.com</a>
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:finantia@finantia.com">finantia@finantia.com</a>
<b>Capital Social:</b>	€150.000.000,00

**Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa** sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 501 897 020.

**Registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários** sob o n.º 109 ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt) - Rua Laura Alves, 4, 1050-138 Lisboa) e **no Banco de Portugal** sob o n.º 48 ([www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt) - Rua do Ouro, 27, 1100-150 Lisboa).